



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

CASAPEDRO JOSÉ DOS SANTOS

FLAN 215
Flávio

O futuro de Sairé passa por aqui

CAMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ/PE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO CMS N° 001/2025 - INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica será destinada ao controle interno desta Casa Legislativa, com o objetivo de apoiar, monitorar e desenvolver atividades relacionadas ao cumprimento dos preceitos legais, especialmente no que tange à fiscalização necessária para garantir a legalidade e regularidade das atividades institucionais. A assessoria acompanhará ainda as atividades da Comissão Permanente de Licitações, do pregoeiro, do agente de contratação e da equipe de apoio da Câmara Municipal, incluindo a emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios e o auxílio técnico na formalização desses processos, em conjunto com os servidores designados para essa finalidade. Também será prestado assessoramento ao Departamento de Compras, com acompanhamento dos atos relacionados à aquisição de bens e serviços. Além disso, a consultoria jurídica abrangerá o Departamento de Recursos Humanos, com suporte técnico relacionado à contratação de servidores desta Casa Legislativa, acompanhamento do cumprimento das obrigações patronais e fiscalização do envio mensal de informações ao sistema SAGRES de Pessoal, verificando o atendimento às exigências legais por parte dos responsáveis pelo departamento. Realizando periodicamente análises documentais dos servidores, bem como recadastramentos e auditorias sempre que necessário, além da abertura e acompanhamento de processos administrativos disciplinares, conforme a demanda. **CONTRATADO:** CHARLES SAMPAIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ/MF sob o nº 49.582.231/0001-40, valor total R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), CONTRATO N° 002/2025. Vigência: 03/02/2025 à 03/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.

Sairé (PE), 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CABRAL DE ARRUDA
PRESIDENTE DA CÂMARA